

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS  
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO  
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SALTO DO JACUÍ**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º É decretado ponto Facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira), em razão das comemorações de Corpus Christi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 01 DE JUNHO DE 2021.

**PRISCILA TRAMONTINI SPACIL**  
Vereadora Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 01/06/2021.